Fi-RH versão 7.04.03



Implementações/Ajustes 16/10/2023



ATENÇÃO:

Atualizar Fi-RH para versão 7.04.0003 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

.Fi-RH: Revisadas rotinas "Agrupamento de Empresas", "Organizar e/ ou Padronizar Dados", "Remover ou Incorporar Funcionários" e "Exportar ou Importar Transferidos", após implementação do campo C486 na versão 7.04.02.

.Magnético Seguro-Desemprego: Se os campos de telefone fixo (C122 e C123) não estiverem preenchidos, o sistema buscará telefone celular (C124 e C125).

.Exportar/Importar Funcionários: Na importação de um funcionário transferido com o código de saída = [N2] (campo C424), o código de entrada será alterado para [N3] (campo C422), conforme manual do SEFIP.

.Demonstrativo Resumo: O código V937 (Férias: F.G.T.S) será dividido nos casos de rescisões que geram GRRF.

937 Férias: F.G.T.S 937 Férias: F.G.T.S (Recolhido GRRF)

GPS: Incluídos itens de Dissídio (V081 a V092 e V826 a V837) na base "Salário+Férias" do Empregado (linha 5, colunas D e E). Incluídos os itens "Dissídio: Diferença - I.N.S.S" (V705 a V176) no valor do segurado "Salário" (linha 16, Coluna D).

.eSocial:

- Um novo arquivo chamado "eSocialCer.Txt" será criado dentro de cada fonte. Esse arquivo irá gravar o último certificado utilizado na fonte. No caso das filiais, o certificado padrão será o mesmo do diretório matriz.
- S-1200: Revisada geração de XML quando funcionário tem mais de 20 tomadores.
- S-1210: Implementado controle para gerar Saldo Anterior (Regime Caixa) quando funcionário transferido para o mesmo CNPJ raiz. Pagamento anterior será gerado na empresa sucessora quando C422 = [N1] (Código Entrada).
- S-1298, S-1299 e S-2206: Permitido envio (inclusão) dos eventos S-1298, S-1299 e S-2206 mesmo quando houver um número de recibo.
- S-2200: Para gerar TAG <depSF> = S (dependente para salário-família), Fi-RH verificará as datas preenchidas no cadastro dos dependentes, desconsiderando o grau de parentesco, como era feito em versão anterior.

S-2200/S-2206/S-2300: Quando o campo C616 = 7 (Salário Variável), Fi-RH gerará "0" na TAG <vrSalFx> (Valor do Salário), conforme leiaute eSocial. Obs.: Nestes casos, usuário deve preencher campo C807, informando a descrição do salário variável.

S-2200/S-2299: Implementado controle nos campos C455 e C474 para determinar TAG <tplnsc> (Tipo de Inscrição) no grupo <sucessaoVinc> (sucessão de vínculo).

- Campo C455 (Empregador Anterior) é enviado no evento S-2200;
- Campo C474 (Empresa Sucessora) é enviado no evento S-2299;
- Se o número de inscrição informado for um CNPJ, <tplnsc> = 1;
- Se o número de inscrição informado for um CPF, <tplnsc> = 2.

S-2298: Revisado filtro da lista de envio com base na data de reintegração C434 (Data de Retorno).